



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
12 DE JUNHO DE 2018  
ANO XXXI | N° 7.133

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	34
<b>EDITAIS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	35
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>39</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.822 de 11 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.822/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.2329	3.3.90.93	0.2.14	2.100.000,00		
	10.302.0002.2329	3.3.90.39	0.2.14		2.100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.823 de 11 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.823/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	340.108,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		340.108,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>340.108,00</b>	<b>340.108,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>340.108,00</b>	<b>340.108,00</b>	

**DECRETO Nº 29.824 de 11 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 30.781/2018 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.824/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	27.812.0005.1045	4.4.90.51	0.1.00	8.500.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.500.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.500.000,00</b>		

**DECRETO N° 29.825 de 11 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.580.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N° 30.785 /2018 - SEFAZ**.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 29.825/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
538002-TRANSALVADOR	15.122.0016.2501	3.3.90.30	0.2.50	400.000,00	
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.2.50	2.670.000,00	
	15.122.0016.2501	4.4.90.52	0.2.50	240.000,00	
	15.126.0016.2504	3.3.90.39	0.2.50	10.000,00	
	15.451.0016.2537	4.4.90.52	0.2.50	260.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.580.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.580.000,00</b>	

**DECRETO N° 29.826 de 11 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processos N° 29.943 /2018 - SEFAZ e 25.783 /2018 - SEDUR**.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 29.826/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	2.200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.827 de 11 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.714.065,00 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.827/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0009.1012	4.4.90.51	0.1.90		6.714.065,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.714.065,00</b>
616002-SUCOP	15.451.0009.1134	4.4.90.51	0.1.90	6.714.065,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>6.714.065,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.714.065,00</b>	<b>6.714.065,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 29.828 de 11 de junho de 2018**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante o evento da Copa do Mundo 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 22/06, e fixado das 8h às 13h no dia 27/06, com posterior compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, expedirá Instrução Normativa e promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 25/2018**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EGÍDIO ANTÔNIO PLÁCIDO**, matrícula 762, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Controle Contábil e Financeiro - Coordenadoria Administrativa, em substituição ao titular, **JANIO SANTOS NOVAES**, matrícula 819, por motivo de férias, no período de 04/06 a 03/07/2018.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 2018.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 041/2018**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Considerar designado, no período de 1º a 30 de junho de 2018, o servidor **VITÓRIO AUGUSTO SILVA ALCÂNTARA**, matrícula 870.925, Encarregado, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Chefe I, grau 55, da Assessoria de Planejamento e Modernização, durante o afastamento legal do titular, **ANDRÉ LUIZ FONSECA MENEZES**, matrícula 880.009, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de junho de 2018.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 042/2018**

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento da SEFAZ, alterado pelo Dec. Nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promover despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

<b>ALBERTO PEREIRA BRAGA</b>	<b>22.294</b>
ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA	870.552
ANTONIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA	870.554
CELIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELES	124.085
DARCI ALMEIDA DURÃES	124.089
GOETHE GOMES LEAL	124.037
HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA	124.086
IRMA CRISTINA GENTA	22.464
JOAQUIM FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	870.455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870.612
JOSE ALMIR DE OLIVEIRA	870.589
JOSE LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	870.459
MÁRCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA	22.393
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA	870.457
MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA	870.587
SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA	22.382

Art. 2º A designação nesta Portaria se refere à Programação de Atividades dos meses de junho a setembro de 2018, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente, até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade dos processos julgados.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no Regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de junho de 2018.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº:30103/2018  
Interessado: BERNADETE DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 595.162-3)

Processo nº:29610/2018  
Interessado: LINSMAR ADSON DE CARVALHO  
(Inscrição imobiliária nº 631.114-8)

Processo nº:29916/2018  
Interessado: SONILDES SANTANA BORGES  
(Inscrição imobiliária nº 573.708-7)

Processo nº:30302/2018  
Interessado: VALDINEI COSTA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 629.860-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº30345/2018  
Interessado: ADALBERTO DA SILVA PIMENTEL  
(Inscrição imobiliária nº 348.833-0)

Processo nº: 30309/2018  
Interessado: ANTONIO CASTRO ALVES NUNES BORGES  
(Inscrição imobiliária nº 392.452-1)

Processo nº: 30314/2018  
Interessado: CARLOS JOSE DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 392.451-3)

Processo nº: 29807/2018  
Interessado: GENIVAL JOSE DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 452.395-4)

Processo nº: 30320/2018  
Interessado: HELENA TELLES LIMA  
(Inscrição imobiliária nº 244.061-0)

Processo nº: 30089/2018  
Interessado: JOSE ARAUJO DOS REIS  
(Inscrição imobiliária nº 343.779-5)

Processo nº: 30317/2018  
Interessado: MANOEL JOAQUIM FONSECA  
(Inscrição imobiliária nº563.787-2)

Salvador, 11 de junho de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

CONTRIBUINTE	AMARA BRASIL LTDA
PROCESSO Nº	17767/2017
CGA Nº	147.829/001-62
TRIBUTOS	ISS
ADVOGADO:	LEONARDO VINICIUS SANTOS DE SOUZA OAB/BA 28.531
RECORRIDO	SEFAZ / CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA QUANTO À DILIGÊNCIA DA LAVRA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL DE FL. 541 E DOCUMENTOS JUNTADOS PELA COEEDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CFI ÀS FLS. 543/547 DOS AUTOS, E, CASO DESEJE, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INFORMAMOS QUE OS DOCUMENTOS DEVEM SER PROTOCOLIZADOS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 11 de junho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 423/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão de Trabalho, composta pelos servidores Hélder Luiz Freitas Moreira, Ludmilla Oliveira Ramos, Quedner de Souza Matos e Eduardo Bastos Sales, matrículas 819854, 819607, 6068 e 6134, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, analisar e promover os enquadramentos determinados pela nova estrutura do "Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de maio de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 196/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.088 de 10 de abril de 2018, relativa a aposentadoria de **ADILSON BORGES DOS SANTOS**.

Onde se lê: ..., lotado no GABINETE DO PREFEITO...

Leia-se: ..., lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de junho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
6616/2016	SMS	CELIMAR SOUZA DOS SANTOS BITTENCOURT	3.178
13164/2017	SMS	ROSEMEYRE DE OLIVEIRA ROXO BORGES	2.600
16592/2017	SMS	ROSSILENE COSTA DA SILVA	2.825
4760/2017	SMS	OSCAR AMOEDO MIGUEZ	2.429
2183/2017	SMS	VAUNIDE SILVA DO NASCIMENTO	2.885
59/2018	SMED	KELLYNE LOPES DE QUEIROZ GARRIDO	1.178

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
14248/2018	SEDUR	MANOEL CARLOS LOPES DE MOURA
13852/2018	SEDUR	JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2831/2017	SEMOP	ROSA MARIA BARBOSA
14908/2018	SEDUR	KELSILENE LEITÃO RODRIGUES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de junho de 2018.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Previdência - DPREV****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 300/2018, da DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de 17/04/2018, publicada no DOM de 18/04/2018, referente à fixação de renda do segurado **ADILSON BORGES DOS SANTOS**.

Onde se lê: ..., lotação do GABP - GABINETE DO PREFEITO...

Leia-se: ..., lotação do SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 192/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ORGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CANDIDA ANDRADE DE MORAES	877.912	DIPE -DIRETORIA PEDAGOGICA	0159- ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	1º	09/05/18

GR SUBÚRBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	878.488	0976 - ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	3º	08/05/18

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 363/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **01/06/2018**, a servidora **ANGELICA RIBEIRO BARBOSA** mat. nº 980245, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapuã, em substituição da titular **ANNITA DA CRUZ QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. 992168, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 364/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **01/06/2018**, a servidora **NIVALDA BISPO DOS SANTOS**, mat. nº. 21502, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular **SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA** mat. 976088, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 365/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **15/06/2018**, o servidor **MARCOS TELES DOS SANTOS**, mat. nº. 990744, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Yolanda Pires, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular **GEIZA EMANUELLI SALES SANTOS MOREIRA** mat. 991709, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 356/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **02/05/2018**, a servidora **MILENA CARVALHO DE ANDRADE SACRAMENTO**, mat. n.º 980752, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Eduardo Saback, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **JANAINA MORAIS MENDONÇA** mat. 991446, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 60 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 366/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **05/06/2018**, a servidora **LUCIENE MARIA SANTANA COSTA**, mat. n.º 977821, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal do titular **LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA** mat. 981085, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### PORTARIA N.º 025/2018

Publicado no Dom de 08 de junho 2018 e republicado por ter saído incorreta  
O **Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rejane Luzara Lima dos Santos**, Matrícula N.º 872382, **Juliana Guimarães Portela**, Matrícula N.º 871971, **Marcelo Tourinho de Garcia Soares**, Matrícula N.º 872373, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade e ressarcimento de despesas referentes a juros e multas por atrasos no cumprimento de obrigações com data de vencimento definida, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme Decreto Municipal N.º 25.475/2014, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias;  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 07 de junho de 2018.

**ISNARD ARAÚJO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 23/2018

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 01/06/2018, o servidor **José Luiz Mendonça**, matrícula n.º 14350, da Função de Confiança Secretário Administrativo, grau 61, vinculado a Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 11 de junho de 2018.

**ISNARD ARAÚJO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 027/2018

O **Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Setorial de Licitações, designando como membros titulares os servidores: **Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa**, mat. 871.002; **Ana Cristina Anes de Jesus**, mat.

871.492; **Vilma Carvalho de Souza**, mat. 870.957; e como suplentes os servidores: **Waldir Martins**

**Barbosa**, mat. 872.766, **Cristóvão Bastos Gomes de Miranda**, mat. 871.477 e **Rose Luz Silva Perez**, mat. 872.354. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa**, mat. 871.002 e na sua ausência será substituído pela servidora **Ana Cristina Anes de Jesus**, mat.871.492. Os membros da Comissão poderão exercer concomitantemente as atribuições de Pregoeiro, mediante ato interno de designação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 11 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria 041/2018, publicada no DOM n.º 7131 de 08 de junho de 2018, pag. 09, que trata da substituição de Leonardo Galeão dos Santos Porto, mat. 40

Onde se lê: Supervisor, Grau 65

Leia-se: Supervisor, Grau 63

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 08 de junho de 2018.

**CRISTINA ARGILES SANCHES**  
Secretária

## Fundação Cidade Mãe - FCM

### PORTARIA N.º 027/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 04/06/2018, o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula n.º 402, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, grau 55, durante o impedimento legal do titular Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, matrícula n.º 527, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de junho de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

### PORTARIA N.º 026/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Verônica de Oliveira, matrícula n.º 566, Assessor Técnico, grau 53, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Flávia Henrique Sacramento Santana Bastos, matrícula n.º 571, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de junho de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

### PORTARIA N.º 025/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Áurea Santos Bomfim, matrícula n.º 546, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce substituir Idma Vinhático Novaes Prado, matrícula n.º 382, no exercício da Função de Confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de maio de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 009/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **01/06/2018 a 30/06/2018**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **31/06/2018**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
VIVIANE SILVA PEIXOTO	III	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA

Salvador, 08 de junho de 2018.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/06/2018, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603807	18409/18	MARIA CARDOSO VIANA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 11 de JUNHO de 2018.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/06/2018, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323186	8668/18	VIAÇÃO REGIONAL	01.476.325/0001-08	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
324454	9124/18	CP2 CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	02.674.144/0001-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
323245	5687/18	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0075-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
323191	6883/18	C C S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	96.766.340/0001-05	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>02</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 11 de JUNHO de 2018.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº212/2018**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de caixas de inspeção e dutos subterrâneos para rede elétrica na Rua Voluntários da Pátria e Avenida Afrânio Peixoto - Bairro Lobato**, solicitação feita através do Processo SEDUR/SUCOM nº 18.400 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de caixas de inspeção e dutos subterrâneos para rede elétrica na Rua Voluntários da Pátria e Avenida Afrânio Peixoto - Bairro do Lobato, ocupando 1,0m (um metro) de largura, em 02 (duas) etapas, devidamente sinalizadas, sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - 1ª Etapa** - Ocupação de 1,0m (um metro) de largura da faixa de tráfego a direita da Rua Voluntários da Pátria, no trecho que inicia em frente à Igreja Pentecostal Missionária a Gloria de Deus até a sua interseção com a Avenida Afrânio Peixoto, no sentido assim definido;

**II - 2ª Etapa** - Ocupação de 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada) na Avenida Afrânio Peixoto, no trecho iniciando em frente ao retorno em frente ao Centro de Autos Apreendidos da Polícia Civil do Estado / antiga Feira do Curtume e a sua interseção com a Rua Voluntários da Pátria, lado direito da pista sentido Calçada / Paripe.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno entre 08:00h e 17:00h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018.

**§2º** - Durante a execução dos serviços ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§4º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB, SEDUR e no do Processo SUCOM nº 18.400 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº213/2018**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização das Comemorações da **"INDEPENDÊNCIA DA BAHIA"**, promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

**Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no período entre os dias 01 e 10 de junho de 2018:**



**I - Proibição do estacionamento de veículos**, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), no dia **01 de julho**, das **07:00 às 18:00**;

**II - Monitoramento do tráfego de veículos e circulação de pedestres**, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), no dia **01 de julho**, a partir das **16:00**;

**III - Proibição do estacionamento e circulação de veículos**, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), nos dias **06 e 07** das **17:00 à 01:00** do dia subsequente, e dia **08**, das **07:30 à 01:00** do dia subsequente;

**IV** - Os veículos em geral que habitualmente trafegam pelo trecho interditado, especificado no inciso III, terão como **opção de tráfego** as **Ruas 24 de Agosto e Oscar Seixas**;

**V** - Os **veículos do Sistema de Transporte Coletivo** deverão utilizar o terminal da **Rua Nova**;

**VI - Proibição do estacionamento e da circulação de veículos**, a partir de **00:00**, no dia **02 de julho**, nas seguintes vias: Largo da Lapinha, Corredor da Lapinha, Largo da Soledade, Ladeira da Soledade, Rua São José de Cima, Rua Emídio dos Santos, Rua dos Perdões, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Adobes, Ladeira do Boqueirão, Rua Direta de Santo Antônio, Largo da Cruz do Pascoal, Rua do Carmo, Rua do Passo, ... Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal;

**VII - Proibição do estacionamento de veículos**, a partir das **05:00**, no dia **02 de julho**, nas seguintes vias: Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Av. Sete de Setembro (São Bento / São Pedro / Piedade / Rosário / Mercês / Passeio Público), Largo do Campo Grande;

**VIII - Proibição da circulação de veículos**, a partir das **13:00**, no dia **02 de julho**, nas seguintes vias: Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Av. Sete de Setembro (São Bento / São Pedro / Piedade / Rosário / Mercês / Passeio Público), Largo do Campo Grande;

**IX** - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo terão como opção de tráfego:

**a) Sentido Bairro / Centro:** Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Rodrigo de Menezes, Rua Quinta dos Lázarus, Rua General Argolo.

**b) Sentido Centro / Bairro:** Largo Dois Leões, Av. Glauber Rocha, Rua Quinta dos Lázarus, Rua Rodrigo de Menezes, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

**X - Instalação de Barreiras Fixas (BF)**, a partir das **22:00** do dia **01 de julho**:

BF 01 - Estrada da Liberdade / Rua Brigadeiro Pessoa da Silva;  
BF 02 - Largo da Soledade / Rua Saldanha Marinho (Queimadinho);  
BF 03 - Rua Professor Viegas / Rua São José de Cima;  
BF 04 - Rua Souto Dalva / Rua São José de Cima;  
BF 05 - Rua Vital Rêgo / Rua Professor Palma;  
BF 06 - Rua Siqueira Campos / Rua Eng. João Pimenta Bastos (impedir acesso no sentido Santo Antônio - apoio da SEMOB);  
BF 07 - Rua dos Perdões / Rua Siqueira Campos;  
BF 08 - Rua dos Perdões / Tv. Dos Perdões;  
BF 09 - Rua Direta do Santo Antônio / Rua dos Ossos;  
BF 10 - Rua Direta do Santo Antônio / Tv. José Bahia;  
BF 11 - Rua das Flores / Ladeira Ramos de Queiroz;  
BF 12 - Rua do Taboão / Caminho Novo do Taboão;  
BF 13 - Rua da Ajuda / Rua do Tira Chapéu (Acesso à Rua Chile);  
BF 14 - Rua Carlos Gomes / Rua de Acesso ao Largo 2 de Julho;  
BF 15 - Rua Carlos Gomes / Rua da Faisca (2 de Julho);  
BF 16 - Rua Carlos Gomes / Rua Pedro Autran;  
BF 17 - Rua Carlos Gomes / Rua Horácio César;  
BF 18 - Av. Sete de Setembro / Tv. Jonathas Abott;  
BF 19 - Av. Sete de Setembro / Rua Clóvis Spínola;  
BF 20 - Av. Sete de Setembro / Rua do Paraíso;  
BF 21 - Av. Sete de Setembro / Largo de São Bento;  
BF 22 - Rua do Paraíso / Rua Professor Américo Simas;  
BF 23 - Av. Joana Angélica / Praça da Piedade;  
BF 24 - Ladeira de Água Bruscas / Largo de Água de Meninos;

**XI - Instalação de Barreiras Móveis (BM)**, a partir das **05:00** do dia **02 de julho**:

BM 01 - Estrada da Liberdade / Rua Pero Vaz (Bradesco) - Apoio da SEMOB, GM e PM;  
BM 02 - Estrada da Liberdade / Rua Francisco Blanco - Apoio da GM e PM;  
BM 03 - Rua Saldanha Marinho / Largo da Soledade (após o retorno interditado) - Apoio da GM e PM;  
BM 04 - Largo do Queimadinho / Rua Brigadeiro Pessoa da Silva (Apoio da Militar-VTR PM e da SEMOB);  
BM 05 - Estrada da Liberdade / Largo da Soledade (Corredor da Lapinha) - Apoio da GM e PM;  
BM 06 - Rua Vital Rêgo / Rua São José de Baixo / Ladeira do Baluarte - Apoio da GM e PM;  
BM 07 - Rua Emídio dos Santos / Rua dos Perdões;  
BM 08 - Rua Emídio dos Santos / Rua Professor Viegas - Apoio da GM e PM;  
BM 09 - Rua Emídio dos Santos / Travessa Emídio dos Santos - Apoio da SEMOB;  
BM 10 - Rua Siqueira Campos / Rua Eng. João Pimenta Bastos (Barreira da SEMOB) - Apoio da GM e PM;  
BM 11 - Rua dos Marchantes / Ladeira Ramos de Queiroz - Apoio da GM e PM;  
BM 12 - Largo do Terreiro de Jesus / Rua João de Deus;  
BM 13 - Rua Chile / Rua Pau da Bandeira;

**XII - Instalação de Barreiras Móveis (BM)**, a partir das **13:00** do dia **02 de julho**:

BM 01 - Rua Pinto Martins / Rua Miguel Calmon - Apoio da GM e PM;  
BM 02 - Ladeira dos Aflitos / Ladeira do Gabriel - Apoio da GM e PM;  
BM 03 - Largo dos Aflitos / Retorno em frente ao Comando Geral da PM;  
BM 04 - Rua Forte de São Pedro / Rua Gamboa de Cima - Apoio da GM e PM;  
BM 05 - Rua Gamboa de Cima / Rua Banco dos Ingleses - Apoio da GM e PM;  
BM 06 - Largo do Campo Grande (Módulo PM), desvio para o Canela - Apoio da GM e PM;  
BM 07 - Rua Politeama de Baixo / Rua Direita da Piedade - Apoio da GM e PM;  
BM 08 - Av. Leovigildo Filgueiras / Rua Comendador José Alves Ferreira;  
BM 09 - Rua das Botas / Av. Leovigildo Filgueiras - Apoio da GM e PM;  
BM 10 - Rua Padre Agostinho Gomes / Rua José Joaquim Seabra (colocação de Barreira Pantografica);

**XIII - Desvio do tráfego** de veículos da **Rua Lima e Silva - Liberdade** para a **Rua Pero Vaz**, a partir das **05:00**, no dia **02** de julho;

**XIV - Sentido duplo** de tráfego, na **Rua Emídio dos Santos - Barbalho** (trecho compreendido entre a Rua Professor Viegas e a Tv. Emídio dos Santos) das **08:00 às 12:00**, no dia **02** de julho;

**XV - Estabelecer como corredor especial de tráfego**, no dia **02 de julho**, exclusivamente aos credenciados, as seguintes vias: Av. Anita Garibaldi, Dique do Tororó, Rua Djalma Dutra, Dois Leões, Estrada da Rainha, Largo do Queimadinho, Rua Campos França (contra-fluxo);

**XVI - Monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestres, e o ordenamento de estacionamento**, conforme os horários e locais abaixo:

**a) Largo do Campo Grande**, nos dias **02, 03 e 04** de julho, a partir das **18:00**.

**b) Largo do Tamarineiro e Praça Lord Cochrane**, no dia **02 de julho**, a partir das **06:00 (Apoio da SEMOB - Secretaria de Mobilidade)**.

**XVII - Proibição do estacionamento de veículos e ordenamento do trânsito**, no **Largo da Lapinha**, a partir das **17:00**, no dia **05** de julho;

**XVIII - Interdição progressiva do tráfego de veículos**, a partir das **17:00**, no dia **05** de julho, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Chile, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Largo do Terreiro de Jesus, Ladeira do Carmo, Rua do Carmo, Largo da Cruz do Pascoal, Rua Direta de Santo Antônio, Ladeira do Boqueirão, Rua dos Adobes, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Perdões, Rua Fonte de Santo Antônio, Rua São José de Cima, Ladeira da Soledade, Largo da Soledade, Corredor da Lapinha, Largo da Lapinha.

**Art. 2º** - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 3º** - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

**Parágrafo Único** - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante apresentação de credencial (Trânsito Livre) fornecida pela **TRANSALVADOR**.

**Art. 4º** - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em **07 de junho de 2018**.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA N.º 113/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/06/2018, a servidora NADIA SOUZA PERRONE, matrícula 813.798, Secretária Administrativa, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular NADYR DE FATIMA SOARES SOUZA, matrícula n.º 21.159, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de junho de 2018.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 105/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 25/05/2018 a 23/06/2018, o servidor AMILTON CLAUDIO BARBOSA DE FREITAS, matrícula 583, ENCARGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular MARCIANO JESUS DA ANUNCIACÃO, matrícula 1218, por motivo de licença médica.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 106/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, formada pelos servidores EBERT SANTANA DA PAZ - matrícula nº 322, MAIARA PRISCILA SANTANA MATOS - matrícula nº 690 e CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO COSTA - matrícula nº 383, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação de Uniformes da GCM.

Art. 2º. Nos impedimentos do presidente da Comissão, assumirá a servidora MAIARA PRISCILA SANTANA MATOS - matrícula nº 690, como suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 107/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/06/2018, o servidor RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 571, para exercer a função de confiança de ENCARGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão da Informação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 108/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/06/2018, o servidor ELIELTON NASCIMENTO SOUZA, matrícula 148, para responder pela função de confiança de ENCARGADO, grau 61, da Inspeção Geral, em substituição da titular ALESSANDRA SANTOS DIAS, matrícula 519, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias. GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**ETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 092/2018, publicada do DOM, nº 7.119 pag. 27, de 22 de maio de 2018,

Onde se lê: "designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01"

Leia-se: "designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02"

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Subsecretária Municipal de Gestão, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria SEMGE nº 11/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, REVOGA a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2017 - PROC: 4957/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (impressoras).

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Subsecretária Municipal de Gestão, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria SEMGE nº 11/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, REVOGA a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2015 - processo SEMGE n.º 104/2015** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, serviços de maqueiro, serviços de atendente nível IV, serviços de encanador e eletricitista, para atender as necessidades das unidades de saúde, unidades administrativas e da sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 077/2018 - PROC: 391/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de FERRAMENTAS MANUAIS, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS DE COMBATE INCÊNDIO, E MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
FERGAVI COMERCIAL LTDA	UNICO	R\$57.049,24

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2018

Salvador, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 215/2017 publicado no DOM 02/05/2018, página 73.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 215/2017 - PROC: 2004/2017 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (SUPRIMENTOS DAS IMPRESSORAS BROTHER E LEXMARK).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	01	R\$220.596,00

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS - LTDA	02	R\$26.000,00

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 215/2017 - PROC: 2004/2017 - SEMGE.

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de material de informática (SUPRIMENTOS DAS IMPRESSORAS BROTHER E LEXMARK).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	01	R\$220.596,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS - LTDA	02	R\$26.000,00

**LOTE 03 FRACASSADO**

Salvador, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 143/2018 - Processo nº 3576/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/06/2018 até às 14:00 horas do dia 26/06/2018, às 14:30 (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 08 de Junho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 152/2018 - Processo nº 16743/2017- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/06/2018 até às 10:00 horas do dia 26/06/2018, às 10:30 (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de Junho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 151/2018

Processo nº 3895/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CM HOSPITALAR S.A.	ÚNICO	291.168,00
<b>TOTAL</b>		<b>291.168,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2018.

Salvador, 08 de junho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 288/2018

Dispensa de Licitação : 058/2018.

Data do Parecer Nº 07/06/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : JOÃO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS.

CNPJ/CPF : 271.658.095-20.

**Objeto :** Serviços de ornamentação dos carros emblemáticos e requalificação das vestimentas e adereços do Caboclo e da Cabocla, que serão utilizados no cortejo cívico comemorativo ao 2 de julho/2018..

**Valor Total :** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 33.90.36, Fonte 0.1.10.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 07/06/2018.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:268/2018

Dispensa de Licitação : 048/2018.

Data do Parecer Nº 30/05/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : LABAV LABORATORIO AUDIOVISUAL LTDA.

CNPJ/CPF : 18.729.607/0001-72.

**Objeto :** Serviço de consultoria para construção do Edital Salvador Filmes a ser lançado em julho de 2018.

**Valor Total :** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 0.1.10.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 30/05/2018.

Salvador, 11 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 286/2018

Dispensa de Licitação : 052/2018.

Data do Parecer Nº 07/06/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : CIELO PIROTECNIA LTDA.

CNPJ/CPF : 25.178.775/0001-82

**Objeto :** Fornecimento e serviços de queima de fogos de artifício, durante os festejos comemorativo ao 2 de julho/2018.

**Valor Total :** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 0.1.10.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 07/06/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº:285/2018

Dispensa de Licitação : 053/2018.

Data do Parecer Nº 07/06/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : EDUARDO AUGUSTO SANTIAGO LOPES.

CNPJ/CPF : 26.875.162/0001-67.

**Objeto** : Acompanhamento do fogo simbólico , no período de 29 de junho de 2018, percorrendo as cidades de Cachoeira, Saubara, Santo Amaro da Purificação , São Francisco do Conde, Candeias e Simões Filho, durante os festejos do 2 de julho de 2018.**Valor Total** : R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)**Dotação Orçamentária** : Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 0.1.10.**Amparo Legal**: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**Data da Homologação**: 07/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250115, natureza da despesa 33.90.39, Material de Consumo, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de junho de 2018.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 07 de junho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**

Inspetor Geral

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2018**PROCESSO Nº:** 282/2018**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS de acordo com o anexo I do Edital.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h30min. do dia 20/06/2018 até às 10h30min. do dia 21/06/2018.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/06/2018 às 10h30min.**SESSÃO DE DISPUTA:** 21/06/2018 às 10h45min.**HORÁRIO BRASÍLIA****LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf. Oxumaré, 5º Andar, Sala 511, CEP: 40.060-001 - Salvador/Ba.Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails [nof.secis@salvador.ba.gov.br](mailto:nof.secis@salvador.ba.gov.br)[jorge.aldir@salvador.ba.gov.br](mailto:jorge.aldir@salvador.ba.gov.br)O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 11 de junho de 2018.

**IVAN EULER P. DE PAIVA**  
Presidente-CSPL/SECIS

Salvador, 11 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 315/2018.

EMPRESA: PETI FARM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI

CNPJ: 14.131.848/0001-64.

OBJETO: Aquisição de ração para cães.

Salvador, 11 de junho de 2018.

**IVAN EULER P. DE PAIVA**  
Presidente-CSPL/SECIS**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.885.913/0001-81

Processo: 1121/2017.1

Objeto: Material de Consumo/ Lâmpada

Projeto Atividade :250127

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM:005006/2018- R\$388,80 - Data da Assinatura: 25.05.2018

Salvador, 11 de junho de 2018

**MARINALVA VASCONCELOS**

Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº****504/2018**

PUBLICAÇÃO: 12 a 14/05/2018 - DOM 7.113 PAG. 64.

CONTRATO nº 162/2015.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	32.009,63	15.097,68	47.097,30
SEMOP/ FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.17	4.991,27	892,63	5.883,91

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	37.372,80	7.141,07	44.513,87
SEMOP/ FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.17	15.889,59	2.677,90	18.567,49

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 527/2018

PROCESSO Nº 5185/2017.  
CONTRATO nº 048/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	19.789,58

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 515/2018

PROCESSO: 2318/2018.  
CONTRATO nº 027/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2017 de 12/12/2017.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

A primeira parcela mensal perfaz o valor de **R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)**, em que estão inseridos os equipamentos cuja configuração é de medição única:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP/FUNCIP	250126 250128	33.90.39	0.1.00 0.1.17	10.440,00

As demais parcelas mensais, até o término do prazo contratual, perfazem o valor de **R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)**:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP/FUNCIP	250126 250128	33.90.39	0.1.00 0.1.17	8.940,00

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 181/2018 da empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 062/2017, publicado no DOM 7091 do dia 13 de abril de 2018.

Onde se lê:

**CONTRATO: 181/2018**

Leia-se:

**CONTRATO: 181/2017**

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO Nº 2318/2018.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA, mediante locação, de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2017 de 12/12/2017.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 34.303.693/0001-03.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 108.780,00 (cento e oito mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP/FUNCIP	250126 250128	33.90.39	0.1.00 0.1.17

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014

PROCESSO:5185/2017.  
CONTRATO: nº:048/2014  
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da **prestação de serviços especializados de conexão de trânsito para acesso PRINCIPAL à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 150Mbps até 500Mbps**, de que trata o LOTE I do Pregão Eletrônico-SEMGE nº 078/2013, **tendo seu início em 05/06/2018 e término em 04/06/2019**.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ/MF sob nº: 33.000.118/0001-79  
VALOR GLOBAL: **R\$237.475,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**.  
DATA DE ASSINATURA:05 de junho 2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014

PROCESSO: 4776/2017.  
CONTRATO nº: 059/2014.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a PGMS, com valor global de **R\$ 60.570,84** (sessenta mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal de **R\$ 5.047,57** (cinco mil quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob nº 13.745.542/0001-35  
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2018  
PROCESSO: 5917/2017  
OBJETO: Registro de Preços de lençol descartável.  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 148/2018**  
**CONTRATADO: BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 18.806.050/0001-26  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JAIME FERNANDES VIEIRA JUNIOR**  
BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002702 - LENÇOL DESCARTÁVEL COR BRANCA 50 X 70CM.	RL	5,66

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2018****PROCESSO: 5917/2017****OBJETO:** Registro de Preços de lençol descartável.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 149/2018****CONTRATADO:** FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - ME**CNPJ:** 10.733.878/0001-90**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARCOS DANIEL DE PAULA**  
FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002702 - LENÇOL DESCARTÁVEL COR BRANCA 50 X 70CM.	RL	7,60

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 242/2017****PROCESSO: 5928/2017****OBJETO:** Registro de Preços de vestuário - (Camisas).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 158/2018****CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI - EPP**CNPJ:** 16.804.425/0001-93**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00	
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00	
	04.126.0015.250435			
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.30	0.1.00	
	15.182.0018.137001			
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00	
	23.126.0036.131400			
	23.126.0036.231500			
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00	
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00	
			0.2.50	
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00	
			0.1.10	
			0.2.51	
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00	
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00	
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00	
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50	
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00	
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00	
			0.2.50	
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00	
			0.1.24	
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00	
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00	
			0.1.91	
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00	
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00	
			0.1.24	



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PAULO ROGÉRIO KRUGER**  
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015105- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA 100% ALGODÃO, TAMANHO G.	UN	11,50
02	200015100- CAMISA GOLA PÓLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO G.	UN	20,37

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 242/2017**

**PROCESSO: 5928/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços de camisa.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 159/2018**

**CONTRATADO: KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA -EPP**

**CNPJ:** 01.915.181/0001-49

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**

KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA -EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015105 - CAMISA GOLA CARECA COM MANGA 100% ALGODÃO, TAMANHO G.	UN	10,26
02	200015100 - CAMISA GOLA PÓLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO G.	UN	28,00

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017****PROCESSO: 3264/2017****OBJETO:** Registro de Preços de material elétrico (disjuntor e interruptor).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 166/2018****CONTRATADO: LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP****CNPJ:** 18.641.075/0001-17**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MÁRCIO GAMBIN**  
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001634 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE 20A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/380V.	UN	20,20
02	200001635 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE 30A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	31,63
03	200001636 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE 40A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	16,70
04	200001637 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 50A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	17,90
05	200001647 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 10A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	7,20
06	200001648 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 15A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	7,70
07	200001649 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 20A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	7,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
08	200001650 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 25A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	7,40
09	200001651 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 30A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	7,60
10	200001652 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 40A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	7,90
11	200001653 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 70A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	9,30
12	200004226 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 25A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	15,05
13	200004227 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 15A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	34,40
14	200006136 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 15A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 240/380V.	UN	34,40
15	200006137 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 60A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 240/380V.	UN	41,43
16	200012085 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, NA COR BRANCA, CORRENTE 16 A, TENSÃO 127/220V.	UN	15,10
17	200012088 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, NA COR BRANCA, CORRENTE 32 A, TENSÃO 127/220V.	UN	16,41
18	200012657 - DISJUNTOR 2P CURVA C 63A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	18,05
19	200012658 - DISJUNTOR 1P CURVA C 32A; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,75
20	200012659 - DISJUNTOR 1P CURVA C 25A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,94
21	200012660 - DISJUNTOR 2P CURVA C 20A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	15,00
22	200012661 - DISJUNTOR 1P CURVA C 16A; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,94
23	200012662 - DISJUNTOR 2P CURVA C 16A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	20,00
24	200012663 - DISJUNTOR 1P CURVA C 10A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,07
25	200012664 - DISJUNTOR 1P CURVA C 20A 220/380V, BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,07

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017**

**PROCESSO: 3264/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços de material elétrico (disjuntor e interruptor).

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 171/2018**

**CONTRATADO: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

**CNPJ:** 03.586.956/0001-05

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**NIVALDO NOGUEIRA LAGO**  
TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001634 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE 20A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/380V.	UN	34,00
02	200001635 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE 30A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	31,00
03	200001636 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE 40A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	36,01
04	200001637 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 50A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	36,00
05	200001647 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 10A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	6,50
06	200001648 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 15A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	6,10
07	200001649 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 20A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	6,10
08	200001650 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 25A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	6,10
09	200001651 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 30A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	6,10
10	200001652 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 40A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	10,00
11	200001653 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE 70A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	31,00
12	200004226 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 25A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	UN	34,00
13	200004227 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 15A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V	UN	34,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
14	200006136 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 15A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 240/380V.	UN	34,00
15	200006137 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 60A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 240/380V.	UN	35,06
16	200012085 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, NA COR BRANCA, CORRENTE 16 A, TENSÃO 127/220V.	UN	28,00
17	200012088 - DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, NA COR BRANCA, CORRENTE 32 A, TENSÃO 127/220V.	UN	28,00
18	200012657 - DISJUNTOR 2P CURVA C 63A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	29,00
19	200012658 - DISJUNTOR 1P CURVA C 32A; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,50
20	200012659 - DISJUNTOR 1P CURVA C 25A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,50
21	200012660 - DISJUNTOR 2P CURVA C 20A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	27,00
22	200012661 - DISJUNTOR 1P CURVA C 16A; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,94
23	200012662 - DISJUNTOR 2P CURVA C 16A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	20,00
24	200012663 - DISJUNTOR 1P CURVA C 10A 220/380V; BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,50
25	200012664 - DISJUNTOR 1P CURVA C 20A 220/380V, BIVOLT; TERMOPLÁSTICO.	UN	6,50

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017

PROCESSO: 3264/2017

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico (disjuntor e interruptor).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 172/2018

CONTRATADO: KARYNE LIMA SANTOS

CNPJ: 29.768.449/0001-86

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMTel	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.422.0018.224900		
	04.126.0015.250416		
	15.122.0015.200123		
SMS	15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.122.0015.200107		
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.244.0014.235501		
	14.126.0015.250438		

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**NEILTON NIEL DA PAIXÃO FILHO**  
KARYNE LIMA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002473 - INTERRUPTOR, EMBUTIR 01 TECLA, SIMPLES, VERTICAL, EM TERMOPLÁSTICO, 10A, TENSÃO 125 /250 VOLTS.	UN	5,91
02	200002474 - INTERRUPTOR, EMBUTIR, 02 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS E TOMADA NOVO PADRÃO BRASILEIRO, 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UN	11,20
03	200002476 - INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 01 TECLA, SISTEMA X, CORRENTE 10ª.	UN	4,30
04	200002477 - INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 02 TECLAS, SISTEMA X, CORRENTE 10A	UN	7,50

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2017**

**PROCESSO: 3159/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços de utensílios e ferramentas manuais de cozinha.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 176/2018**

**CONTRATADO: CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI - ME**

**CNPJ:** 10.434.879/0001-33

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um)

ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250435		
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.30	0.1.00
	15.182.0018.137001		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51			
	13.392.0008.128601					
	13.392.0022.129101					
	13.392.0022.129301					
	13.392.0008.228701					
	13.392.0008.228801					
	13.392.0008.228901					
	13.392.0022.229401					
	13.392.0022.229501					
	13.392.0022.229601					
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00			
	04.122.0005.200100					
	04.122.0033.255500					
	04.126.0015.250400					
GCM	04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00			
	06.122.0015.200124					
	06.182.0006.206000					
LIMPURB	06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00			
	06.126.0015.250418					
	15.122.0015.200125					
SALTUR	23.122.0033.137900	3.3.90.30	0.2.50			
	04.126.0015.250419					
	23.122.0015.200137					
SECOM	23.695.0019.130201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
	23.695.0008.230101					
	04.626.0015.250426					
SEMTEL	24.122.0015.200150	3.3.90.30	0.1.00			
	24.126.0015.250436					
SEMAN	11.122.0015.200157	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24			
	23.334.0035.130902					
	11.122.0033.138700					
	27.812.0017.212103					
	23.334.0007.226902					
	23.334.0035.231102					
	04.126.0015.250442					
	22.122.0015.200147					
	22.451.0004.100101					
	15.451.0018.128301					
15.451.0018.135700						
SEMGE	22.451.0018.202801	3.3.90.30	0.1.00			
	22.451.0018.202901					
SEMOB	22.451.0018.203001	3.3.90.30	0.1.00			
	22.451.0018.203301					
	22.451.0018.221.701					
SEMOP	15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00			
	04.122.0015.200112					
SEMP	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00			
	26.453.0004.100601					
	26.453.0021.204901					
	26.453.0021.236700					
SEMP	04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17			
	15.122.0015.200122					
	15.452.0006.123200					
	15.452.0005.123500					
	15.452.0006.223100					
	15.452.0006.223300					
	15.422.0018.224900					
	04.126.0015.250416					
	15.122.0015.200123					
	15.452.0018.217300					
	SEMP			08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
				08.243.0035.230801		
				08.126.0015.250431		
				08.122.0015.200143		
				08.244.0035.131801		
08.244.0014.133101						
08.244.0014.133301						
08.244.0014.133501						
08.241.0014.133701						
08.242.0039.135401						
08.244.0014.138100						
08.244.0035.232101						
08.244.0035.232201						
08.244.0035.232301						
08.244.0035.232401						
08.306.0035.232701						
08.131.0035.232801						
08.244.0035.232901						
08.244.0014.233401						
08.244.0014.234001						
08.244.0035.234101						
08.243.0035.131201						
SEMUR	14.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00			
	14.422.0014.121500					
	14.422.0034.122400					
	14.422.0014.221600					
	14.422.0034.222200					
SEMUR	14.422.0034.222300	3.3.90.30	0.1.00			
	14.422.0034.222500					

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		
	SMS		
10.302.0015.110700			
10.302.0026.208300			
10.126.0026.208400			
10.128.0026.208500			
10.122.0026.208600			
10.301.0027.208700			
10.301.0027.208800			
10.501.0027.208900			
10.302.0028.209000			
10.302.0028.209100			
10.305.0028.209200			
10.302.0028.209400			
10.302.0028.209600			
10.304.0029.209700			
10.305.0029.209800			
10.304.0029.209900			
10.304.0029.210000			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.244.0014.235501		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
26.453.0021.205301			

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250435		
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.30	0.1.00
	15.182.0018.137001		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
23.126.0036.231500			
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.200100		
	04.122.0033.255500		
	04.126.0015.250400		
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
04.126.0015.250402			
GCM	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
	06.126.0015.250418		
LIMPURB	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
	23.122.0033.137900		
04.126.0015.250419			
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0019.130201		
	23.695.0008.230101		
	04.626.0015.250426		
SECSIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	18.541.0003.103400		
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.204300		
18.541.0020.218100			
SECOM	24.122.0015.200150	3.3.90.30	0.1.00
	24.126.0015.250436		
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.695.0019.129702		
	23.695.0019.129802		
	23.695.0008.134601		
	23.695.0008.230002		
13.126.0015.250424			
SEDUR	15.122.0015.200155	3.3.90.30	0.1.00
	23.334.0007.226302		
04.126.0015.250440			
SEMTEL	11.122.0015.200157	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	23.334.0035.130902		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
SEFAZ	23.334.0007.226902	3.3.90.30	0.1.00
	23.334.0035.231102		
	04.126.0015.250442		
	04.122.0015.200106		
04.126.0015.250403			
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221.701		
	15.512.0018.227901		
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOMB	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00
	26.453.0004.100601		
	26.453.0021.204901		
	26.453.0021.236700		
04.126.0015.250427			

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RUTILEIA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA

CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200004216 - ELEMENTO FILTRANTE REFIL MODELO IBBL FR 600/BDF.	UN	74,52
02	200010144 - REFIL (FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO LATINA PURITRONIC.	UN	65,00
03	200012140 - REFIL (FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO ACQUA FLEX LIBELL.	UN	67,50
04	200017283 - REFIL (FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO.	UN	40,00
05	200001980 - REFIL (FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO SOFT/EVEREST.	UN	115,00
06	200017525 - ELEMENTO FILTRANTE REFIL MODELO CARBON BLOCK.	UN	51,67

Salvador, 11 de junho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2017

PROCESSO: 1688/2017

OBJETO: Registro de Preços de sacos para lixo.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 186/2018

CONTRATADO: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OVIÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano,

a contar da data de sua assinatura.



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17			
	15.452.0006.123200					
	15.452.0005.123500					
	15.452.0006.223100					
	15.452.0006.223300					
	15.422.0018.224900					
	04.126.0015.250416					
	15.122.0015.200123					
15.452.0018.217300						
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.243.0035.230801					
	08.126.0015.250431					
	08.122.0015.200143					
	08.244.0035.131801					
	08.244.0014.133101					
	08.244.0014.133301					
	08.244.0014.133501					
	08.241.0014.133701					
	08.242.0039.135401					
	08.244.0014.138100					
	08.244.0035.232101					
	08.244.0035.232201					
	08.244.0035.232301					
	08.244.0035.232401					
	08.306.0035.232701					
	08.131.0035.232801					
	08.244.0035.232901					
	08.244.0014.233401					
	08.244.0014.234001					
	08.244.0035.234101					
	08.243.0035.131201					
	SEMUR			14.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
				14.422.0014.121500		
14.422.0034.122400						
14.422.0014.221600						
14.422.0034.222200						
14.422.0034.222300						
14.422.0034.222500						
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15			
	12.361.0009.112300					
	12.361.0010.113900					
	12.361.0009.212400					
	12.361.0031.214500					
	12.365.0031.214600					
	12.361.0031.214700					
	12.366.0031.214800					
	12.366.0031.214900					
	12.361.0031.215000					
	12.361.0031.215100					
	12.361.0031.222800					
	04.126.0015.250415					
	SMS			10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
10.302.0015.110700						
10.302.0026.208300						
10.126.0026.208400						
10.128.0026.208500						
10.122.0026.208600						
10.301.0027.208700						
10.301.0027.208800						
10.501.0027.208900						
10.302.0028.209000						
10.302.0028.209100						
10.305.0028.209200						
10.302.0028.209400						
10.302.0028.209600						
10.304.0029.209700						
10.305.0029.209800						
10.304.0029.209900						
10.304.0029.210000						
10.305.0029.210100						
10.305.0029.210200						
10.305.0029.210300						
10.303.0030.210400						
10.302.0013.212200						
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00			
	14.244.0014.101101					
	14.244.0014.201501					
	14.244.0014.235501					
	14.126.0015.250438					
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
	26.451.0004.101401					
	26.453.0021.205101					
	26.453.0021.205201					
	26.453.0021.205301					

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**UBIRATÁ PEDREIRA SANTOS**

ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003609 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS.	UN	0,24
02	200003610 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS.	UN	0,09
03	200003611 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 200 LITROS.	UN	0,25
04	200003612 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 240 LITROS.	UN	0,27
05	200003613 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS.	UN	0,14
06	200003614 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 300 LITROS.	PC	26,64
07	200003615 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS.	UN	0,20
08	200003616 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 400 LITROS.	PC	23,99
09	200003617 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS.	UN	0,14
10	200003618 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS.	UN	0,10
11	200005629 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 120 LITROS.	UN	0,34

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2017**

**PROCESSO: 1688/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços de sacos para lixo.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 187/2018**

**CONTRATADO: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

**CNPJ:** 12.868.901/0001-89

**OVIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250435		
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.30	0.1.00
	15.182.0018.137001		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
13.392.0022.229401			
FMLF	13.392.0022.229501	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	13.392.0022.229601		
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.200100		
	04.122.0033.255500		
	04.126.0015.250400		
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
GCM	04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
	06.122.0015.200124		
LIMPURB	06.182.0006.206000	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.206200		
	06.126.0015.250418		
PGMS	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
	23.122.0033.137900		
SALTUR	04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	04.626.0015.250426		
SECSIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	18.541.0003.103400		
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.204300		
SECOM	18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
	24.122.0015.200150		
	24.126.0015.250436		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAR:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOUBIRATÃ PEDREIRA SANTOS  
ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003609 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS.	UN	0,24
02	200003610 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS.	UN	0,09
03	200003611 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 200 LITROS	UN	0,25
04	200003612 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 240 LITROS	UN	0,27
05	200003613 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS.	UN	0,14
06	200003614 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 300 LITROS.	PC	26,64
07	200003615 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS.	UN	0,20
08	200003616 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 400 LITROS.	PC	23,99
09	200003617 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS.	UN	0,14
10	200003618 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS.	UN	0,10
11	200005629 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 120 LITROS.	UN	0,34

Salvador, 11 de junho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 141/2017

**PROCESSO:** 1688/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de sacos para lixo.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 189/2018**

**CONTRATADO:** HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME

**CNPJ:** 10.889.506/0001-57

**OVIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**ÁLAMO CRUZ CABRAL**  
HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200014669 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 X 500 MM.	PC	11,83
02	200016340 - SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 500X600.	PC	126,61
03	200016341 - SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 600X800.	PC	212,12
04	200016342 - SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 900X1200.	PC	477,28

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 442/2018**

EMPRESA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 5320/2017

CONTRATO: 169//2018

OBJETO: QUADRO DE AVISO E BRANCO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/05/2018

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 443/2018**

EMPRESA: F.F.N FORNAZARI - ME

PROCESSO: 5320/2017

CONTRATO: 1671/2018

OBJETO: QUADRO DE AVISO E BRANCO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/05/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	44.90.52	0.1.00
	04.129.0015.106400		
	04.121.0014.137100		
	04.121.0014.137300		
	04.126.0016.250407		
	08.244.0014.137200		
CODESAL	15.122.0016.250134	44.90.52	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	44.90.52	0.1.00
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
FCM	08.122.0016.250111	44.90.52	0.1.00
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
FGM	13.122.0016.250133	44.90.52	0.1.00
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
13.392.0016.256500			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GCM	08.242.0004.114100	44.90.52	0.1.00
	08.242.0004.114200		
	08.242.0004.246000		
	06.122.0016.250115		
	06.182.0013.108300		
GCM	06.182.0013.108400	44.90.52	0.1.00
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.182.0013.217000		
	06.182.0013.217000		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	23.122.0016.250110	44.90.52	0.1.00
	23.122.0014.450200		
	23.126.0016.250400		
SALTUR	23.122.0016.250121	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	44.90.52	0.1.00
	18.541.0012.106000		
	18.541.0012.106100		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135200		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0016.253300		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.126.0016.250425		
	09.126.0016.250424		
SEMPS	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
SEINFRA	08.244.0004.109300	44.90.52	0.1.00
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
08.244.0004.247800			
SEINFRA	16.122.0016.250125	44.90.52	0.1.00
	16.482.0011.113600		
	15.451.0010.113700		
	16.482.0011.113900		
	15.451.0010.145600		
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
12.361.0016.251900			
SMED	12.366.0016.252000	44.90.52	0.2.04
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
	12.366.0016.252000		
12.361.0016.252100			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		

Salvador, 11 de junho de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 444/2018**

EMPRESA: F.F.N FORNAZARI - ME

PROCESSO: 5320/2017

CONTRATO: 168/2018

OBJETO: QUADRO DE AVISO E BRANCO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/05/2018

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	44.90.52	0.1.00 0.1.91
	04.129.0015.106400		
	04.121.0014.137100		
	04.121.0014.137300		
	04.126.0016.250407		
	08.244.0014.137200		
CODESAL	15.122.0016.250134	44.90.52	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
	22.451.0010.245300		
FCM	08.122.0016.250111	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
FGM	13.122.0016.250133	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
13.392.0016.256500			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114100		
	08.242.0004.114200		
08.242.0004.246000			
GCM	06.122.0016.250115	44.90.52	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	23.122.0016.250110	44.90.52	0.1.00
	23.122.0014.450200		
	23.126.0016.250400		
SALTUR	23.122.0016.250121	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	44.90.52	0.1.00
	18.541.0012.106000		
	18.541.0012.106100		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135200		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0016.253300		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.126.0016.250425		
	09.126.0016.250424		
	09.122.0016.257700		
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SEINFRA	16.122.0016.250125	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
	16.482.0011.113600		
	15.451.0010.113700		
	16.482.0011.113900		
15.451.0010.145600			
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2017**

**PROCESSO: 3159/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços de utensílios e ferramentas manuais de cozinha.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. ° 69/2018**

**CONTRATADO:** REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

**CNPJ:** 03.275.718/0001-89

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um)

ano, a contar da data de sua assinatura.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE				
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00				
	SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30				
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00				
	SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17			
SEMPs		08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
		SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00		
			SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15	
				SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
					SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**WILLIAM BOMFIM CONCEIÇÃO**  
REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002329 - GARRAFA TÉRMICA ROLHA CORPO PLÁSTICO 1 LITRO.	UN	14,03
02	200002330 - GARRAFA TÉRMICA ROLHA CORPO PLÁSTICO 5 LITROS.	UN	19,32
03	200010429 - GARRAFA EM PLÁSTICO (SQUEEZE) 500ML.	UN	4,59

Salvador, 11 de junho de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018005077

LICITAÇÃO: PE 014/2018 - SEMGE

PROCESSO Nº: 5092/2017 - SEMGE

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

OBJETO: Confeção de carimbo automático.

VALOR GLOBAL: R\$ 577,00 (quinhentos setenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018005188

LICITAÇÃO: PE 075/2017 - SEMGE

PROCESSO Nº: 79/2017 - SEMGE

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 65.149.197/0001-70

OBJETO: Aquisição de toner.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,03 (três mil cento e cinquenta reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018005189

LICITAÇÃO: PE 169/2017 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2003/2017 - SEMGE

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 65.149.197/0001-70

OBJETO: Aquisição de toner e cilindro de impressão.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.670,21 (quatro mil seiscentos e setenta reais vinte e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 029/2018

PROCESSO Nº 16230/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 119/2018

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 17/05/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA 20MG/G 30G. MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	BS	1,89
02	LORATADINA XAROPE 5 MG/ 5 ML FRASCO 100 ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	1,916

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2018

PROCESSO Nº 16235/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 149/2018

CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.613.374/0001-57

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 07/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RENATA FIUZA MOREIRA SOUSA

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG EM COMPRIMIDOS MARCA/ FABRICANTE: CHIESI	CP	2,70

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 150/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2018

PROCESSO Nº 16235/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 150/2018

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 07/06/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FERNANDA LONGA DA FONTE  
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA 2 ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR - M (MG)	AP	8,50

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2018  
PROCESSO Nº 15546/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 162/2018  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 07/06/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMITRIPTILINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,026
02	BUPROPIONA 150MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,337

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 062/2018  
PROCESSO Nº 15556/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 171/2018  
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.882.932/0001-94  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 08/06/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALBINO LUCIANI LIMA BEZERRA  
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RIVOTRIL 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. MARCA/ FABRICANTE: ROCHE	UND	14,59

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 061/2018  
PROCESSO Nº 15038/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 173/2018  
CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 09.613.374/0001-57  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 07/06/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RENATA FIUZA MOREIRA SOUSA  
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: CILAG AG	FA	9.534,59

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 074/2018  
PROCESSO Nº 16237/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 174/2018  
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 07/06/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLOPIDOGREL 75MG EM COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA	CP	0,356

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 187/2017  
PROCESSO Nº 5612/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 182/2018  
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 01.884.446/0002-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.301.0016.249300	3.3.90.30	002
	10.303.0003.233800	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 05/06/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EVA CAROLINA MELO DE MENEZES  
ECNOVIDA COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA MARCA: PREGOMIN PEPTI FABRICANTE: DANONE	UND	101,00

Salvador, 08 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 189/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 041/2017  
PROCESSO Nº 16550/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 189/2018  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014
		3.3.90.32	002

DATA DA ASSINATURA 07/06/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALEXINA 500MG. MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CA	0,39
02	ERITROMICINA 500 MG ESTEARATO MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	1,01
03	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA 20MG/G 30G MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	BS	1,70

Salvador, 11 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 2553/2018, Processo nº 9277/2016, publicada no DOM nº 7.074 de 22 de março de 2018, página 24. **Material.**

ONDE SE LÊ:  
CNPJ: 21.504.525/0001-31

LEIA-SE:  
CNPJ: 21.504.525/0001-34

Salvador, 07 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 4515/2018, Processo nº 19912/2016, publicada no DOM nº 7.130 de 07 de Junho de 2018, página 32. **Medicamento.**

ONDE SE LÊ:  
CONTRATADA: DORGAFONTE LTDA

LEIA-SE:  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

Salvador, 07 de junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

Retificação de Publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, celebrado em 27/04/2018, com a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, publicado no DOM nº 7.116, de 17 de maio de 2018, página 25.

Onde se Lê:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017;

Leia-se:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

Salvador, 07 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

Retificação de Publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, celebrado em 26/04/2018, com a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, publicado no DOM nº 7.121, de 24 de maio de 2018, página 25.

Onde se Lê:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017;

Leia-se:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Salvador, 07 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2018005190**  
LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000257  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/16  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 07.841.319/0001-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO EM MDF  
VALOR TOTAL: R\$ 19.772,10 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

Salvador, 06 de Junho de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
Coordenadora Administrativa, em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2018005191**  
LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000254  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GLOBO MIX LTDA  
CNPJ Nº: 12.312.879/0001-96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.579,50 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

**AFM Nº: 2018005192**

LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000255  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/16  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME  
CNPJ Nº: 17.353.208/0001-97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIRO INFANTIL, LENÇOL PARA BERÇO E TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ  
VALOR TOTAL: R\$ 22.747,50 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

Salvador, 06 de Junho de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**

Coordenadora Administrativa, em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018005193**

LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000257  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/16  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 07.841.319/0001-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA  
VALOR TOTAL: R\$ 19.772,10 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

**AFM Nº: 2018005194**

LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000254  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GLOBO MIX LTDA  
CNPJ Nº: 12.312.879/0001-96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEIRO ESMALTADO  
VALOR TOTAL: R\$ 6.288,30 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

Salvador, 06 de Junho de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**

Coordenadora Administrativa, em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018005195**

LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000253  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: K 13 CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 05.287.117/0001-11  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA TECIDO E ENXOVAL INFANTIL  
VALOR TOTAL: R\$ 63.555,30 (SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2417  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

**AFM Nº: 2018005198**

LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000254  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GLOBO MIX LTDA  
CNPJ Nº: 12.312.879/0001-96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETEIRA, HASTE FLEXÍVEL, SHAMPOO, ESCOVA CONJUNTO BEBÊ E SABONETE INFANTIL  
VALOR TOTAL: R\$ 8.902,74 (OITO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

Salvador, 06 de Junho de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**

Coordenadora Administrativa, em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018005196**

LICITAÇÃO Nº: 196/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000164  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5069/15  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETEIRA  
VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

**AFM Nº: 2018005197**

LICITAÇÃO Nº: 196/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000165  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5069/15.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ Nº: 13.290.044/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETEIRA  
VALOR TOTAL: R\$ 21,90 (VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

Salvador, 06 de Junho de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**

Coordenadora Administrativa, em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018005199**

LICITAÇÃO Nº: 239/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000147  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5533/17  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 40.764.896/0001-08  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL  
VALOR TOTAL: R\$ 410,40 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

**AFM Nº: 2018005200**

LICITAÇÃO Nº: 039/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000254  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4266/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GLOBO MIX LTDA  
CNPJ Nº: 12.312.879/0001-96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANHEIRA INFANTIL, MAMADEIRA E BICO EM SILICONE  
VALOR TOTAL: R\$ 25.509,60 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2417  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO  
DATA DA AFM: 04/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1244/2018

Salvador, 06 de Junho de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**

Coordenadora Administrativa, em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2018005345**

LICITAÇÃO Nº: 245/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000056  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3844/17  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.  
CNPJ Nº: 07.432.517/0001-07  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORAS  
VALOR TOTAL: R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2559  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.2.29- TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 08/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1248/2018

**AFM Nº: 2018005344**

LICITAÇÃO Nº: 245/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000056  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3844/17  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.  
CNPJ Nº: 07.432.517/0001-07  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORAS  
VALOR TOTAL: R\$ 2.049,90 (DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00- TESOUREIRO  
DATA DA AFM: 08/06/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1248/2018

Salvador, 11 de Junho de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**

Coordenadora Administrativa, em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004985  
LICITAÇÃO: 109/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000270  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2139/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME  
OBJETO: PURIFICADOR DE ÁGUA  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOUREIRO.

Nº. DO EMPENHO: 2018 / 000224

DATA: 24/05/2018

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004986  
LICITAÇÃO: 109/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000271  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2139/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME  
OBJETO: BEBEDOURO ELÉTRICO  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.670,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOUREIRO.  
Nº. DO EMPENHO: 2018/000225  
DATA: 24/05/2018

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004989  
LICITAÇÃO: 114/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000293  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4428/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
OBJETO: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.407,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOUREIRO.  
Nº. DO EMPENHO: 2018/000226  
DATA: 24/05/2018

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004990  
LICITAÇÃO: 224/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000065  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4828/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA  
OBJETO: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 27.908,35 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOUREIRO.  
Nº. DO EMPENHO: 2018/000227  
DATA: 24/05/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de junho de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 374/2018**  
**PROCESSO Nº 267/2018**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 257/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "I FORUM BAIANO DE NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES INTERNACIONAIS", que será realizado no dia 13 de junho de 2018, pela CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2018.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI.**

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 55/2018

AFM Nº: 2018005230.  
PROCESSO: 68533-2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201800004  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 09.550.793/0001-97.  
OBJETO: Copo em plástico descartável 50ML.  
VALOR: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2018/000534.

Salvador (BA), 11 de junho de 2018.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 56/2018

AFM Nº: 2018005231.  
PROCESSO: 70091-2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201800005  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME  
CNPJ: 22.505.764/0001-71.  
OBJETO: Copo em plástico descartável 200ML.  
VALOR: R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2018/000535.

Salvador (BA), 11 de junho de 2018.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 57/2018

AFM Nº: 2018005239.  
PROCESSO: 69310-2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000294  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29.  
OBJETO: Água mineral sem gás, garrafão de 20L.  
VALOR: R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2018/000533.

Salvador (BA), 11 de junho de 2018.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018004693  
LICITAÇÃO Nº: 098/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000264  
PROCESSO Nº: 1788/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) QUILOS DE AÇÚCAR CRISTAL  
VALOR TOTAL: R\$ 513,60 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018

**ADRIANO GALLO**

Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018004773  
LICITAÇÃO Nº: 142/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000149  
PROCESSO Nº: 4618/15  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ENVELOPES PARA DOCUMENTO EM "L" PVC  
VALOR TOTAL: R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018

**ADRIANO GALLO**

Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018004774  
LICITAÇÃO Nº: 060/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000195  
PROCESSO Nº: 4959/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 23.791.227/0001-06  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES FUSORA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.347,45 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504  
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018

**ADRIANO GALLO**

Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018005279  
LICITAÇÃO Nº: 187/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201800027  
PROCESSO Nº: 4958/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: REIS OFFICE PRODUCTS LTDA  
CNPJ Nº: 53.617.676/0004-38  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CILINDROS DE IMPRESSÃO LASER BROTHER  
VALOR TOTAL: R\$ 1.023,00 (MIL E VINTE E TRÊS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504  
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018

**ADRIANO GALLO**

Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2018004326  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº080/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000243  
PROCESSO Nº78/2017  
CONTRATADA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 03.328.413/0001-98  
OBJETO: TONER  
VALOR TOTAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018

SALVADOR, 11 de junho de 2018

**IURI AMORIM DIAS**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 239/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: COMTECH INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 00.895.371/0001-89  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) computadores com manutenção preventiva e corretiva, conforme as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço deste Edital.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.787,50 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PARECER N.º:** 56/2017 - RPGMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 18.122.0016.2050105; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2018.

Salvador, 11 de junho de 2018.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 20/2018

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA ME

CNPJ: 73.472227/0001-03

PROCESSO N.º: 250/2018

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição com entrega CIF ( Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para o uso na Metalurgia e demais demandas da DESAL.

PRAZO: 120(cento e vinte )dias

VALOR GLOBAL: R\$ 16.690,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018.

PARECER N.º: 37/2018

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: D Formas Instalações e Divisórias LTDA ME

- Normivalda Fernanda Leite Paixão

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16936/2017	IVONE DE JESUS ANDRADE SANTOS	CANC.DUPLICIDADE
45475/2017	CONCEIÇÃO GANDARELA ALVAREZ	CANC.INSC.IMOVEL
38118/2017	VERA LUCIA DE MENEZES PATRICIO	P. LANÇAMENTO
10460/2018	JACKSON DE CARVALHO MEDRADO	P. LANÇAMENTO
750/2017	MANOEL LAGES DA ROCHA	R. A. TERRENO
13850/2017	ROMERITO LARANJEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
56468/2017	HUMBERTO MARIO C. BARBOSA	R. A. TERRENO
10832/2018	PEDRO BATISTA DE LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
12835/2017	LUIZ XAVIER DIAS	P. LANÇAMENTO
7524/2018	MANOEL BARBOSA DA CRUZ	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador 11 de Junho de 2018.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 01/2018

##### CONCURSO PUBLICO EDITAL N.º 01/2007 - GUARDA MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** a desclassificação do candidato convocado **sub judice** no Concurso Público - Edital n.º 01/2007, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório.

**CARGO:** GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL
JOÃO MÁRIO NERY DOS SANTOS	155658310	0110954-23.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de junho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 02/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 04/2014, para as funções abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação e assinatura de contrato, conforme item 14.6 do Edital.

**FUNÇÃO:** AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL/AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
75º	LAILA SIMONE SANTOS DA SILVA	800.893-0	1358241414

**FUNÇÃO:** ANALISTA DE DESENV. SÓCIO CULTURAL MUNIC. / ANALISTA EM PEDAGOGIA

**Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
55º	CLAUDIA SIMONE DA SILVA ARAUJO FERREIRA	869.241-6	0755203623
56º	TAMIRIS DOS SANTOS ARAÚJO	851.927-7	5444007

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 096/2018, **Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializados na esterilização cirúrgica de cães e gatos, interessada em participar do Programa de Controle Reprodutivo Canino e Felino da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 14 de Junho de 2018.

O processo administrativo n.º 8087/2018 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Utensílios Amagnéticos, a serem utilizados em ambiente de RNM no Hospital Municipal de Salvador - HMS.** COTAÇÃO DE PREÇO N.º 153/2018 - PROC. N.º 8309/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO (CAMA TIPO BELICHE) a ser utilizado no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 151/2018 - PROC. Nº 8308/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de eletrodos para desfibrilador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 152/2018 - PROC. Nº 8549/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### 49º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 146/2015, publicada no DOM do dia 29/04/2015, e Portaria nº. 199/2016, de 29/06/2016, com fins de realizar o 46º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situada no Vale dos Barris, s/n - Barris, nesta capital, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº. 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 11 de junho de 2018

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente da Comissão de Leilão

PROC.: 002	PLACA/UF: ETP9014/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX FLEX
CHASSI: 93HGM2510BZ114344		
PROPRIETÁRIO: MARIA FRANCISCA CARRILHO SIMO		
AGENTE FINANCEIRO: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 005	PLACA/UF: OKQ1160/BA	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR491676		
PROPRIETÁRIO: VAGNER SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 006	PLACA/UF: OKN7755/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR589873		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS ROCHA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 007	PLACA/UF: LVO4497/PI	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN
CHASSI: 9C2KC08107R063259		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 010	PLACA/UF: JSW4203/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR556358		
PROPRIETÁRIO: JANILTON BISPO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 011	PLACA/UF: JQY6609/BA	MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092070127884		
PROPRIETÁRIO: ELIAS JOSE DA SILVA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 012	PLACA/UF: NYO7125/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR335576		
PROPRIETÁRIO: LEONARDO SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: MAURICIO DO ROSARIO BATISTA		

PROC.: 013	PLACA/UF: JNV6317/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30101R061925		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: LAURA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA		

PROC.: 014	PLACA/UF: OLD2583/BA	MARCA/MODELO: TRAXX/JH125 35A
CHASSI: 951BAKJT0DB000976		
PROPRIETÁRIO: MAICON SANTOS MENEZES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: MAICON SANTOS MENEZES DA SILVA		

PROC.: 015	PLACA/UF: OKX9116/BA	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 100 KS
CHASSI: 9C2HC1410DR007699		
PROPRIETÁRIO: LUCIELDA LOPES DOS SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 020	PLACA/UF: JSA2513/BA	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: F466BR311924		
PROPRIETÁRIO: ALANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 022	PLACA/UF: JRL6529/BA	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB02108R033814		
PROPRIETÁRIO: GEOVANI FERREIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 023	PLACA/UF: JRM2001/BA	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M209187		
PROPRIETÁRIO: EUROATLANTICA BRASIL LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 023	PLACA/UF: JRM2001/BA	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 024	PLACA/UF: JSJ2793/BA	MARCA/MODELO: YAMAHA/NEO AT115
CHASSI: 9C6KE100080032963		
PROPRIETÁRIO: JOAO BATISTA DO SACRAMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 026	PLACA/UF: JQN4071/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35006R038235		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO FARIAS TOLEDO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 029	PLACA/UF: JLF2353/BA	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M054010		
PROPRIETÁRIO: COSME CONCEICAO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 030	PLACA/UF: NZD1372/BA	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD0550BR050508		
PROPRIETÁRIO: LAZARO SANTOS PEIXOTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 031	PLACA/UF: JSX3137/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310AR035887		
PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 032	PLACA/UF: NZV8119/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR457399		
PROPRIETÁRIO: ELIOMAR SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 034	PLACA/UF: JOT7052/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD
CHASSI: 9C2KC08206R815690		
PROPRIETÁRIO: EDI CARLOS RAMOS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 035	PLACA/UF: JSU6234/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR544877		
PROPRIETÁRIO: LUCAS GOMES SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 037	PLACA/UF: JSU5938/BA	MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
CHASSI: 9C6KE120090035095		
PROPRIETÁRIO: UANDERSON NASCIMENTO DA CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: DEMETRIO FRANCISCO MOREIRA NETO		

PROC.: 038	PLACA/UF: OZU7284/BA	MARCA/MODELO: HONDA/XRE 300
CHASSI: 9C2ND1110FR011635		
PROPRIETÁRIO: DANIELA DE CARVALHO SODRE MENDES		

PROC.: 038	PLACA/UF: OZU7284/BA	MARCA/MODELO: HONDA/XRE 300
AGENTE FINANCEIRO: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 039	PLACA/UF: JQU7285/BA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R820463		
PROPRIETÁRIO: TIAGO GALVAO ADORNO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 040	PLACA/UF: JPB9208/BA	MARCA/MODELO: FORD/KA GL IMAGE
CHASSI: 9BFBZGDAYB690834		
PROPRIETÁRIO: MARIA ALCILEIDE REIS DE CERQUEIRA DE BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 041	PLACA/UF: JRQ6140/BA	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA SEDAN FLEX
CHASSI: 9BFZF20A888298973		
PROPRIETÁRIO: EDSON CONCEICAO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 042	PLACA/UF: FGZ0047/SP	MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL 1.0
CHASSI: 9BWAA05U7DT148136		
PROPRIETÁRIO: JACKSON SANTOS LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BCO PANAMERICANO SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 043	PLACA/UF: NTR1276/BA	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWAA05U6BP043691		
PROPRIETÁRIO: JOSENITA SALES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 044	PLACA/UF: HZR9549/BA	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWCA05Y01P012284		
PROPRIETÁRIO: FLAVIO DE ASSIS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: VALDINARA SANTOS MENDES		

PROC.: 045	PLACA/UF: NYO0414/BA	MARCA/MODELO: FORD/KA FLEX
CHASSI: 9BFZK53AXB294121		
PROPRIETÁRIO: MARCELO SILVA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 046	PLACA/UF: JMC3150/BA	MARCA/MODELO: VW/GOL MI
CHASSI: 9BWZZ377VP597917		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS MACEDO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 047	PLACA/UF: JPK1601/BA	MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 14 PRESENC
CHASSI: 9362AKFW94B026763		
PROPRIETÁRIO: ODETE CORREIA XAVIER		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 048	PLACA/UF: JPF0111/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SMART
CHASSI: 9BD15808814242997		
PROPRIETÁRIO: VALDIR N DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 048</b>	<b>PLACA/UF: JPF0111/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SMART</b>
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 059</b>	<b>PLACA/UF: JPN2901/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET</b>
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: JAMILE RODRIGUES OLIVEIRA		

<b>PROC.: 049</b>	<b>PLACA/UF: JPB5037/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ KA GL</b>
CHASSI: 9BFBSZGDAYB685808		
PROPRIETÁRIO: MARIO CEZAR DA SILVA PENHA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 060</b>	<b>PLACA/UF: JNA2294/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ CORSA GL</b>
CHASSI: 9BGE08XRRRC625688		
PROPRIETÁRIO: ALCIENE BOMFIM MORAIS COELHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 050</b>	<b>PLACA/UF: NYX7325/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CORSA SEDAN PREMIUM</b>
CHASSI: 9BGXM19X0CC106804		
PROPRIETÁRIO: ELIANE DA SILVA NOVAIS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 061</b>	<b>PLACA/UF: JPJ5250/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EX</b>
CHASSI: 9BD17101322178931		
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIS DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 051</b>	<b>PLACA/UF: NTV9727/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: I/ CHEVROLET AGILE LT</b>
CHASSI: 8AGCB48X0BR151527		
PROPRIETÁRIO: MARIA LUCYVONE DE A MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 062</b>	<b>PLACA/UF: JNC9236/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC</b>
CHASSI: 9BD14600055495139		
PROPRIETÁRIO: AMADO ROSARIO E SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 053</b>	<b>PLACA/UF: JPD7155/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SMART</b>
CHASSI: 9BD15808814196997		
PROPRIETÁRIO: LEILMA SANTOS DOS PRAZERES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 063</b>	<b>PLACA/UF: HZW0983/SE</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0</b>
CHASSI: 9BWCA05XX5T147583		
PROPRIETÁRIO: CARMEN LUCIA MONTARROYOS LEITE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>OC.: 054</b>	<b>PLACA/UF: GVV8423/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: VW/KOMBI</b>
CHASSI: 9BWZZZ231VP020421		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO J ALVES DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 064</b>	<b>PLACA/UF: JNS8584/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WEEKEND STILE</b>
CHASSI: 9BD178858W0753766		
PROPRIETÁRIO: JANIVALDO PEREIRA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 055</b>	<b>PLACA/UF: HZT4694/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO RL 1.0</b>
CHASSI: 93YBB0Y051J217510		
PROPRIETÁRIO: ROSINALDO ALMEIDA CAVALCANTI		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ALBERT BARBOSA DOS SANTOS		

<b>PROC.: 065</b>	<b>PLACA/UF: JPP4933/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA 5 PORTAS</b>
CHASSI: 9BGRD48X04G186833		
PROPRIETÁRIO: SILVIA PATRICIA CRUZ DOS ANJOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ANAILTON CANDIDO ARAUJO		

<b>PROC.: 056</b>	<b>PLACA/UF: GQG0680/MG</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/ CARAVAN</b>
CHASSI: 5N15EHB114507		
PROPRIETÁRIO: BRUNO FERNANDO S.DE SIQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 066</b>	<b>PLACA/UF: JOF2892/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: I/KIA CERATO EX 2.0N1</b>
CHASSI: KNAFE223365319902		
PROPRIETÁRIO: EUNICE MOURA DO CARMO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 057</b>	<b>PLACA/UF: JPF9693/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CELTA</b>
CHASSI: 9BGRD08Z01G156968		
PROPRIETÁRIO: KELMANN BASTOS QUEIROZ		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 067</b>	<b>PLACA/UF: JNO0065/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: GM/CORSA SUPER</b>
CHASSI: 9BGSD08ZVVC711230		
PROPRIETÁRIO: TICIANA DAS MERCES DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 058</b>	<b>PLACA/UF: JPG8915/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG</b>
CHASSI: 9BD17808122316064		
PROPRIETÁRIO: ICARO DE SOUZA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 068</b>	<b>PLACA/UF: OKL6740/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL</b>
CHASSI: 9BD1962A3D2072095		
PROPRIETÁRIO: VANUSA MARIA SANTOS DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

<b>PROC.: 059</b>	<b>PLACA/UF: JPN2901/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET</b>
CHASSI: 9BFBRZFHA3B436203		
PROPRIETÁRIO: ERICO MOTA RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

<b>PROC.: 069</b>	<b>PLACA/UF: JNI2145/BA</b>	<b>MARCA/MODELO: FORD/ PAMPA L</b>
CHASSI: 9BFZZZ554TB946788		
PROPRIETÁRIO: ADALTON MOREIRA RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 069	PLACA/UF: JN12145/BA	MARCA/MODELO: FORD/ PAMPA L
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 070	PLACA/UF: OLC9074/BA	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY
CHASSI: 9BD17106LD5857837		
PROPRIETÁRIO: ALEXSANDRO DOS REIS GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: DISAL ADMINISTRADORA CONSORCIOS SC LTDA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 071	PLACA/UF: JKX8500/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC
CHASSI: 9BD14600R5232532		
PROPRIETÁRIO: IRANILDA MORAES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 072	PLACA/UF: JQP8940/BA	MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 1.6L FC
CHASSI: 8AFDZZFFC6J483690		
PROPRIETÁRIO: ANATOLE ALBERTO NASCIMENTO NEVES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 073	PLACA/UF: JRY3162/CE	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY
CHASSI: 9BD15844A96214654		
PROPRIETÁRIO: CINEAS GOMES DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 074	PLACA/UF: PVY1546/BA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0
CHASSI: 9BD19515ZF0690977		
PROPRIETÁRIO: ANA CARINE SANTOS BARROS		
AGENTE FINANCEIRO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORC LTDA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 075	PLACA/UF: JQS4932/BA	MARCA/MODELO: I/M. BENZ313CDI SPRINTERM
CHASSI: 8AC9036726A946354		
PROPRIETÁRIO: TAIZE JARDELINA RIBEIRO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 076	PLACA/UF: JPH2430/BA	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WEEKEND STILE
CHASSI: 9BD17307824040113		
PROPRIETÁRIO: JOAO FLORENCIO DA SILVA E SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 077	PLACA/UF: KWX8818/GO	MARCA/MODELO: PEUGEOT/2008 GRIFF
CHASSI: 936CMNFN2GB021958		
PROPRIETÁRIO: HDI SEGUROS SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 078	PLACA/UF: AWW7087/PR	MARCA/MODELO: IVECO/ DAILY 70C17H
CHASSI: 93ZC70C01D8446094		
PROPRIETÁRIO: FONSECA & SOUZA LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 079	PLACA/UF: JPD1709/BA	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWGB17X2YP016050		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CARLOS BARROS CUSTODIO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 079	PLACA/UF: JPD1709/BA	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 080	PLACA/UF: JPO8654/BA	MARCA/MODELO: GM/CORSA HATCH
CHASSI: 9BGXF68X04C183943		
PROPRIETÁRIO: LAZARO REIS DE LIMA PASSOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: ANDRE LUIZ JESUS DA SILVA		

PROC.: 081	PLACA/UF: AIF8454/BA	MARCA/MODELO: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS
CHASSI: 8AP178530W4098545		
PROPRIETÁRIO: SOLANGE SANTANA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 082	PLACA/UF: JMF1300/BA	MARCA/MODELO: FIAT/ TEMPRA IE
CHASSI: 9BD159000S9110921		
PROPRIETÁRIO: ALOISIO SOUZA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 083	PLACA/UF: JPF2401/BA	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHA1B371410		
PROPRIETÁRIO: JORGE CARVALHO MARQUES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BMG S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 084	PLACA/UF: CTM3344/SP	MARCA/MODELO: GM/BLAZER EXECUTIV
CHASSI: 9BG116EW0YC432765		
PROPRIETÁRIO: NASR NAIM ELIAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 085	PLACA/UF: JN04571/BA	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFZZGDAVB529169		
PROPRIETÁRIO: ROZENILDA RIOS DOS S DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BANESPA S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 086	PLACA/UF: JNX1228/BA	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EX
CHASSI: 9BD178096X0879066		
PROPRIETÁRIO: DEMETRIO DA SILVA MIRANDA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BMG S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: EDIVALDO SACRAMENTO DE SOUSA		

PROC.: 087	PLACA/UF: JLM7027/BA	MARCA/MODELO: VW/GOL CL
CHASSI: 9BWZZ30ZMT037179		
PROPRIETÁRIO: MARIVALDO RAMOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 088	PLACA/UF: JPH6581/BA	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG
CHASSI: 9BD17834422331780		
PROPRIETÁRIO: IRACI BRITO PIMENTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 089	PLACA/UF: JNB9658/BA	MARCA/MODELO: IMP/FIAT TIPO 1.6 IE
CHASSI: ZFA160000S5098753		
PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES PIASSESCK		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 091	PLACA/UF: JKZ1698/BA	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZ237WP002805		
PROPRIETÁRIO: COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 092	PLACA/UF: JRX2164/BA	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

PROC.: 092	PLACA/UF: JRX2164/BA	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE
CHASSI: 9BGRZ4890G237173		
PROPRIETÁRIO: JUCILENE DA SILVA VALE		

PROC.: 093	PLACA/UF: JRW4390/BA	MARCA/MODELO: RENAULT/ MASTER BUS16 DCI
CHASSI: 93YCDUH59J168802		
PROPRIETÁRIO: RODRIGO SILVA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA PARA: XXX		

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### CENTRO SOCIAL DE SAUDE ESMERALDA DA NATIVIDADE

CNPJ 34.235.911/0001-10

#### Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2017

<b>ATIVO</b>	<b>60.034,61</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.247,19</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.247,19
Caixa e Bancos	114,82
Aplicações Financeiras	18.008,25
<b>CRÉDITOS</b>	<b>124,12</b>
Despesas Antecipadas	124,12
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>41.787,42</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>41.787,42</b>
Imobilizado	65.801,97
(-) Depreciação	-24.014,55
<b>PASSIVO</b>	<b>60.034,41</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.056,30</b>
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>5.056,30</b>
Fornecedores	1.981,60
Obrigações Sociais	2.670,49
Obrigações Tributárias	404,21
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>54.978,11</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>54.978,11</b>
Patrimônio Social	46.786,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.633,20
Superávit/Déficit do Exercício	6.558,30

Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício  
Encerrado em 31 de dezembro 2017

<b>Receitas Ordinárias</b>	<b>360.740,07</b>
Doações	360.740,07
Convênios	2.000,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>362.740,07</b>
Despesas com Pessoal	-308.063,19
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>54.676,88</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-92.808,69</b>
Despesas Administrativas	-89.113,64
Despesas com Depreciação e Amortização	-3.557,04
Outras Despesas	-138,01
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>-1.278,55</b>
<b>SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS</b>	<b>136.131,76</b>
<b>SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS</b>	<b>-136.131,76</b>

**ISENÇÕES USUFRUÍDAS** **45.968,66**  
Renúncia Fiscal Obtida 45.968,66

**SUPERAVIT/ DEFICIT DO EXERCÍCIO** **6.558,30**

**SUZANA C. B. SIMÕES**  
Diretora Presidente

**CARLOS E. DE O. MENEZES**  
Contador CRC 15553/0-6 - Ba

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA

#### MUNICIPAL DE SALVADOR

Aos seis dias do mês de junho de 2018, às treze horas e trinta minutos, na Praça Municipal de Salvador, nesta capital, reuniram-se os servidores municipais, para Assembleia Geral, convocada por edital publicado no Diário Oficial do Município nº 7.128 de 05/06/2018, destarte redigidos: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL** O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembléia Geral, no dia 06 de Junho de 2018, às 13h:30min, em frente a Câmara Municipal de Salvador**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Campanha Salarial 2018; 2. O que ocorrer. Salvador, 16 de Maio de 2018. **BRUNO DA CRUZ CARIANHA**. Coordenador Geral. Inicio a assembleia onde foi tratada a pauta da campanha salarial. O coordenador geral do sindicato informou aos servidores que a gestão municipal até o momento não apresentou nova proposta em relação a todos os pontos da pauta, e que não existe data para nova rodada de negociação com a Prefeitura. Após vários manifestos e apoio dos servidores, a diretoria do sindicato propôs um novo calendário de assembleias, a começar no domingo, dez de junho de dois mil e dezoito, às oito horas na sede do SALVAMAR, e nos dias doze (terça-feira) e treze (quarta-feira) de junho às quatorze horas na porta da Câmara Municipal de Salvador, sendo que no dia treze (quarta-feira) haverá uma paralisação de vinte e quatro horas. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada pela maioria presente. Nanda mais tendo a tratar, eu Bruno da Cruz Carianha, lavrei a presente ata que segue por mim assinada.//

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

#### ASSEMBLEIA GERAL E PARALISAÇÃO DE 24 HORAS

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE 09 A 11/06/2018.

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembléia Geral com Paralisação de 24hs, no dia 13 de Junho de 2018, às 13h:30min, em frente à Câmara Municipal de Salvador**, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018
2. O que ocorrer.

Salvador, 08 de Junho de 2018.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.